REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 331/2018

CONSIDERANDO QUE:

a) a cidade do Salvador teve grande importância histórica para a formação da sociedade brasileira, possuindo grande acervo em obras de valor histórico, cultural e artístico;
b) a escola possui o papel fundamental de educar, promovendo reflexão de conteúdos que possibilitem o melhor exercício da cidadania e o conhecimento da humanidade;
c) os Museus são espaços de preservação da memória histórica da sociedade, por isso torna-se fundamental permitir que os alunos criem a cultura de visita aos espaços de preservação de obras históricas, a fim de contribuir com a preservação e valorização destes espaços;
d) a Secretaria Municipal de Educação poderá planejar anualmente um cronograma de visitas dos alunos, por cada escola, em diversos Museus da cidade de Salvador, oportunizando o acesso a obras de valor histórico, artístico e cultural,

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao Excelentíssimo Senhor Prefeito desta Capital, Antônio Carlos Peixoto de Magalhães Neto, estudar a viabilidade de criar o Programa “A Escola vai ao Museu”, objetivando contribuir com o aprimoramento do ensino por meio de acesso às obras de valor histórico e cultural.

Sala da Comissão, 10 de dezembro de 2018.

Paulo Magalhães Júnior
Presidente da Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final

Lorena Brandão
Vice-Presidente

Alfredo Mangueira

Aladilce Souza

Alexandre Aleluia

Geraldo Júnior

Luiz Carlos Suíca